

Portaria n.º 55/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) KELY KASSIA RODRIGUES VILELA, matrícula 59946, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado(a) no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 57/2024-139:

Averbem-se: 11 meses e 8 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/12/2023 sob o Nº 06001230.1.00166/23-6.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar
04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador			Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 Dias	Estado Grosso	de	Mato	Professora
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	Estado Grosso	de	Mato	Professora

Obs.: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)